

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.368/2011

READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar a servidora **NILDA APARECIDA SILVA GONÇALVES,**
em caráter definitivo, para exercer o novo
rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº
13.112/2011, no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/

Readaptado,

nível E-01,

matrícula 15.639-6,

sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar
impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no
referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de novembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HELIANA VINHAS FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO